



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA N° 005/2022 CONDE, 28 de setembro de 2022

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da lei complementar n° 0003/2018 Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO pedido de apuração encaminhada pelo Subcomandante da Guarda Civil Municipal no dia 09 de setembro do corrente;

CONSIDERANDO a apuração preliminar n° 008/2022 realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO admissibilidade da denúncia;

RESOLVE:

Art.1° - Designar os servidores para compor a **Comissão de Sindicância N° 004/22**, conforme descrição:

I – Presidente;

WANDERLEY CANDIDO DE LIMA – MAT. 1325

II – Membros;

a) ANDERSON DE MATOS CARVALHO MAT. 1784

b) FERNANDO ANTONIO TORRES JUNIOR MAT. 1885

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE FLÁVIO A. F. DE ALCÂNTARA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL